

## ERRATA

### Edital de Chamamento Público nº 002/2023

- Item 7.5.4.3.13: ele menciona "(...)cada um dos 04 (quatro) quesitos de julgamento relacionados no item 7.5.4.3.10.

Item 7.5.4.3.10. As Propostas Técnicas das proponentes serão examinadas, preliminarmente, quanto ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital. Verificado o atendimento às referidas condições, proceder-se-á a avaliação da Proposta Técnica, conforme critérios de julgamento.

Esclarecemos que são **03 (três)** os quesitos de julgamento, que estão apontados, na verdade, no item **7.5.4.3.11**.

**7.5.4.3.11.** Será atribuída pela Comissão de Seleção a "Nota da Proposta Técnica" (NPT) em conformidade com os critérios de julgamento – Proposta Técnica, variando de 0 (zero) a 100 (cem) pontos; observados basicamente:

| QUESITOS  | NOTA MÁXIMA<br>(Pontos) |
|---|-------------------------|
| A. Programa de Trabalho e Metodologia de Execução | 50                      |
| B. Valor da proposta                              | 30                      |
| C. Capacitação e Experiência da Instituição       | 20                      |
| <b>NPT MÁXIMA</b>                                 | <b>100</b>              |

Desta forma, onde se lê:

- Item 7.5.4.3.13: ele menciona "(...)cada um dos 04 (quatro) quesitos de julgamento relacionados no item 7.5.4.3.10.

Leia-se:

- Item 7.5.4.3.13: ele menciona "(...) cada um dos 03 (três) quesitos de julgamento relacionados no item 7.5.4.3.11.